
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1716/2012 de 20 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a ASTECIA – Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Basílio Simões, lote 31 – Parque Industrial, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 509426093, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

05 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.